



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 22 de Maio de 2012

Edição 209 - Ano VII - SEMANAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. EVANDER ALVES DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.357.525-9/ PR e do CPF/MF sob o nº 794.301.209-72 - 04 (Quatro) - Diárias - para viagem a cidade de CAMBÉ – PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 18 de Maio de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 103 DE 18 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar e Revoga os Decretos Municipais 117/2011 de 18 de Agosto de 2011 e 051/2012 de 14 de março de 2012 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº029/97.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município de Tamarana.

Art. 2º - Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

- ANDRÉIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

- CLEIDE FRANCO DA SILVA – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;

- ANDRÉIA CRISTINA COSTA NORATO – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

- EDSON ANTONIO DE AZEVEDO – Representante de Pais de Alunos;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais 117/2011 e 051/2012.

Tamarana, 18 de maio de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 032 DE 07 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária ao Vereador RENAN LEAL GONÇALVES, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina no dia 07/05/2012, com o objetivo de participar de Curso de Capacitação política, ministrado pela OAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de maio de 2012.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Tamarana, o Edital de TOMADA DE PREÇO N.º 002/2012, do tipo “técnica e preço”. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração e execução de concurso público para preenchimento de uma vaga para advogado, conforme especificações constantes no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes até às 16:00 no dia 26 de junho de 2012, na sede da CÂMARA, na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141- Tamarana/Pr- CEP: 86125-000.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:30 as 11:30 e das 13:00 ÀS 17:00 na sede da Câmara Municipal.

Quaisquer informações podem ser obtidas no endereço acima.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA ADVOGADO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Às 14h:30m do dia 11 do mês de Maio do ano de dois mil e doze, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Tamarana, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitação (Portaria 003/2012) para dar prosseguimento ao Processo de Licitação n.º 009/2012 – Tomada de Preço n.º 001/2012, a qual tinha como objeto contratação de empresa especializada para serviços de elaboração e execução de concurso público para preenchimento de uma vaga para advogado para atender a Câmara Municipal,

pelo critério de técnica e preço, conforme especificações constantes no Edital. Devido a nenhuma empresa comparecer na data especificada, tornou DESERTO o referido Processo. Diante disto, a Comissão de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93, deliberou por CANCELAR o presente certame licitatório e abrir um novo processo. Em nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e, por mim Vera Lucia Aparecida de Lima que secretariei a sessão.

TAMARANA, 11 de maio de 2012.

COMISSÃO:
SUELEEN L. NOGUEIRA DOS SANTOS
VERA LÚCIA APARECIDA DE LIMA
DENISE MARIA
GENÉSIO NAVARRO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Roberto Dias Siena
Secretário de Fazenda – Aldo Boaretto Netto
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br